



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
GABINETE/CEP

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Yara Maria de Ávila
Matrícula SIAPE: 2412597
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Gabinete/CEP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Yara Maria de Ávila**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Gabinete/CEP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 177,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 177,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 125,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **78,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **81,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo dos meus nove anos de atuação como servidora pública federal, construí uma trajetória profissional marcada pelo compromisso institucional, pela ampliação progressiva de responsabilidades e pela busca permanente de aprimoramento dos processos de trabalho. Minha atuação em diferentes setores e instâncias da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG possibilitou o desenvolvimento e a aplicação de competências relacionadas à organização administrativa, gestão e sistematização de informações, elaboração e atualização de normativas e documentos institucionais, aperfeiçoamento de fluxos de trabalho, fiscalização de contratos e participação em comissões, bancas e processos seletivos.

No ano de 2018, ao assumir a Secretaria da Comissão de Acompanhamento dos Programas de Pós-Doutorado (CAPPD), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, atuei no processo de organização, sistematização e recuperação do patrimônio documental e histórico relacionado aos programas de pós-doutorado da Universidade. Naquele período, os processos de cadastramento eram realizados em meio físico, o que exigiu a análise individual dos documentos constantes dos processos para levantamento e consolidação de informações referentes aos pesquisadores, supervisores, períodos de realização dos estágios, projetos desenvolvidos, apresentação de relatórios e emissão de certificados.

Para organizar e sistematizar essas informações, desenvolvi uma base de dados utilizando o Microsoft Excel, possibilitando maior controle, agilidade na consulta e recuperação das informações e contribuindo posteriormente para a exportação de parte dos dados para o sistema GPesq. A iniciativa representou importante avanço na organização administrativa e na preservação das informações históricas dos programas de pós-doutorado.

Ainda no âmbito da CAPPD, participei ativamente da atualização do Regimento dos Programas de Pós-Doutorado, trabalho desenvolvido em conjunto com os membros da Comissão. Também atuei na revisão e atualização de formulários e documentos institucionais e na elaboração de novo fluxograma dos processos relacionados à gestão dos programas, contribuindo para a padronização dos procedimentos e para maior clareza e eficiência dos fluxos administrativos. (Enquadramento I.3)

Durante minha atuação no setor financeiro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, também assumi reiteradamente a substituição da responsável pelo setor, exercendo atividades associadas à Função Gratificada (FG-2), que, a partir de dezembro de 2018, passou a ser exercida de forma permanente. (Enquadramento V.3)

Concomitantemente às atividades desenvolvidas na Secretaria da CAPPD, desde 26 de fevereiro de 2018 passei a atuar também na Secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIFAL-MG. Essa atividade representou um importante desafio profissional, considerando a especificidade e a relevância das atribuições relacionadas à análise ética de pesquisas envolvendo seres humanos. Para desempenhar adequadamente as funções, busquei continuamente ampliar meus conhecimentos sobre as normativas, procedimentos e fluxos relacionados ao Sistema CEP/Conep, desenvolvendo competências específicas para a gestão das atividades administrativas do Comitê.

Desde o início dessa atuação, identifiquei a necessidade de aprimorar o controle dos protocolos submetidos à análise ética. Os registros, que anteriormente eram realizados em documentos do Word, passaram a ser sistematizados em planilha eletrônica do Excel. A nova metodologia possibilitou maior organização e padronização das informações,

facilitando o acompanhamento dos protocolos , a consulta aos dados , o controle dos processos e a elaboração de relatórios institucionais . (Enquadramento I.3)

No âmbito do CEP, também atuei na elaboração , revisão e atualização de diversos documentos destinados à orientação e ao apoio aos pesquisadores , entre eles roteiro para elaboração de projetos de pesquisa , checklist para submissão de projetos na Plataforma Brasil, tabelas contendo exemplos de riscos e respectivas medidas minimizadoras , além de outros modelos e instrumentos utilizados nas atividades do Comitê .

Esses documentos foram elaborados com o propósito de padronizar procedimentos , facilitar a compreensão das exigências éticas e documentais e contribuir para a melhoria da qualidade das submissões realizadas na Plataforma Brasil. Os materiais permanecem vigentes e constituem instrumentos de referência para pesquisadores da própria UNIFAL-MG e de instituições externas que submetem projetos à apreciação do CEP. (Enquadramento II.6)

Para além das atribuições diretamente relacionadas aos cargos e setores em que atuei, sempre me coloquei à disposição da Universidade para participar de núcleos , representações , grupos de trabalho , comissões e demais atividades institucionais , compreendendo essas experiências como oportunidades de contribuir para o interesse coletivo e, simultaneamente , ampliar minha formação profissional .

Entre os anos de 2018 e 2019, participei da Comissão responsável pela análise e seleção das solicitações de afastamento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação , contribuindo para a análise dos processos e para o desenvolvimento das atividades atribuídas à Comissão .

No período de 2018 a 2021, atuei como fiscal de contratos administrativos relacionados ao gerenciamento administrativo e financeiro de cursos de pós-graduação lato sensu, à prestação de serviços de desembaraço e despachante aduaneiro para importações e à contratação de serviços e aquisição de equipamentos . O exercício da função de fiscalização exigiu acompanhamento sistemático da execução contratual , contribuindo para o adequado acompanhamento dos contratos institucionais . (Enquadramento IV.3)

Entre fevereiro de 2019 e março de 2021, participei como membro da Comissão Multiprofissional responsável pela averiguação de documentos e análise dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência nos processos seletivos do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), considerando os critérios estabelecidos para as políticas de ações afirmativas no ingresso na Universidade . (Enquadramento I.3)

Desde fevereiro de 2023 até a presente data, atuo como membro das Comissões de Aferição de Veracidade de Autodeclaração de Candidatos Negros (CAVANE), participando dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação e dos concursos realizados pela Universidade . Essa atuação representa uma contribuição contínua às atividades institucionais relacionadas aos processos de ingresso e à implementação das políticas de ações afirmativas . (Enquadramento I.3)

Também atuei em atividades de fiscalização e acompanhamento de diversos concursos realizados pela Universidade , no período de 2018 a 2025, contribuindo para a organização e o adequado desenvolvimento desses processos institucionais . (Enquadramento I.5)

Assim, minha trajetória construída ao longo desses nove anos de serviço público demonstra não apenas o cumprimento das atribuições inerentes às funções exercidas , mas também uma atuação pautada pela iniciativa , pelo desenvolvimento contínuo de competências e pela efetiva contribuição para o aprimoramento dos processos , serviços e atividades institucionais , refletindo meu compromisso permanente com a Universidade Federal de Alfenas e com a qualidade do serviço público .

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unid.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 14 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 42,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_25_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_26_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_27_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_29_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_31_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_34_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_35_Grupol_Criterio3 .pdf

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 18 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 81,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_03_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_04_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_05_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_06_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_07_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_08_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_09_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_10_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_11_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_12_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_13_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_14_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_15_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_16_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_17_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_18_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_19_GrupolV_Criterio3 .pdf

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoV_Criterio3 .pdf

5. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoVI_Criterio5 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **YARA MARIA DE ÁVILA**
Data: 14/09/2026 14:39:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Yara Maria de Ávila

Matrícula SIAPE 2412597
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 14 de setembro de 2026 às 14:36